



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 71351/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Centro de Convivência e Assistência Social e Departamento Social, no Bairro Inhunguivira - Cajati – SP

Às 09h00min do dia 28 de março de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Cláudia de Mattos Carvalho Lara e Silvério Domingues, e os senhores Edwilson Ribeiro e Patrick Janeta Soares, representantes legais das respectivas empresas **D.W.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **LSOARES ENGENHARIA LTDA**, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**
- **LSOARES ENGENHARIA LTDA**
- **D.W.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME**
- **TETO CONSTRUTORA S/A**

As empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**, **LSOARES ENGENHARIA LTDA** e **D.W.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **D.W.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **TETO CONSTRUTORA S/A**, por atenderem todas as exigências do Edital e a **INABILITAÇÃO** das empresas **LSOARES ENGENHARIA LTDA**, **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** por não atenderem completamente os seguintes itens do Edital:

d.1.1/ d.1.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (...)

LSOARES ENGENHARIA LTDA

- Ar condicionado a frio, tipo split piso teto/parede com capacidade diversas (apresentou 03 conj.)
- Tampo para bancada úmida – granito cinza Mauá polido – espessura 2 cm (apresentou 10.63m²)



ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP

- Armadura em tela soldada de aço (apresentou 47kg)
- Ar condicionado a frio, tipo split piso teto / parede com capacidade diversas (não apresentou)
- Tampo para bancada úmida – granito cinza Mauá polido – espessura 2 cm (apresentou 3.66 m²)
- Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso batente metálico – 80 x 210 cm (não apresentou)

A Planilha de quantidades CAT 2620180002805 não foi considerada, pois encontra-se ILEGÍVEL.

Foi verificado que a licitante **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** apresentou documento com restrição (prova de regularidade perante a Fazenda Federal, item 6.2.1.1 b.3, vencida), tendo o prazo conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento sem restrição.

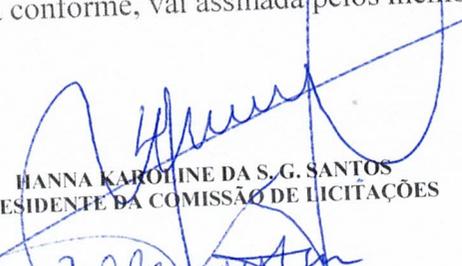
O Representante Legal da empresa **LSOARES ENGENHARIA LTDA** manifestou intenção de recurso referente ao Atestado de Capacidade da empresa **D.W.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME** onde o mesmo alega divergências dos termos e dos itens apresentados nas planilhas, haja visto o requerente alegar conhecer a obra.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **TETO CONSTRUTORA S/A** e **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

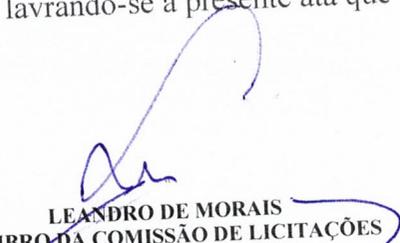
Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **07/04/2022, às 09h00min.**

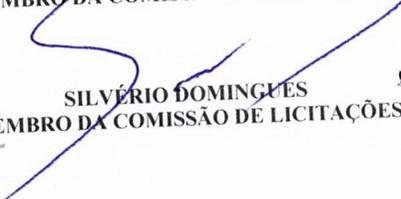
Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

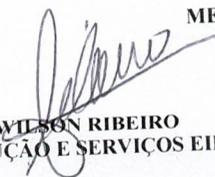
Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


HANNA KAROLINE DA S. G. SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


CLÁUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


EDWILSON RIBEIRO
D.W.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME


PATRÍCIA JANETE SOARES
LSOARES ENGENHARIA LTDA